



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 101/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal determinar ao setor competente providenciar **a troca de lâmpadas para LED na Praça José dos Anjos, localizada no Bairro Lagoa de Santo Antônio, neste município.**

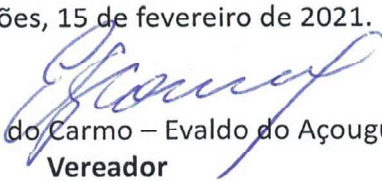
JUSTIFICATIVA

Na língua portuguesa, a palavra **LED** significa **diodo emissor de luz**. Trata-se de um componente eletrônico capaz de emitir luz visível transformando energia elétrica em energia luminosa. Esse processo é chamado de eletroluminescência

As lâmpadas de LED apresentam uma grande economia de dinheiro para os cofres públicos, devido a uma série de vantagens em relação às tradicionais. A maior delas é a economia de energia que ela proporciona de até 80% especificamente.

Outra vantagem é a sua durabilidade, chegam a durar até 25 vezes mais que as incandescentes e três vezes mais que as fluorescentes. Isso requer menos manutenção e reposição. Além disso, são sustentáveis, pois não possuem filamentos metálicos, mercúrio ou substâncias tóxicas na composição. Assim, não emitem poluentes ao meio ambiente e ainda podem ser recicladas.

Sala de Sessões, 15 de fevereiro de 2021.


Evaldo Geraldo do Carmo – Evaldo do Açogue
Vereador